

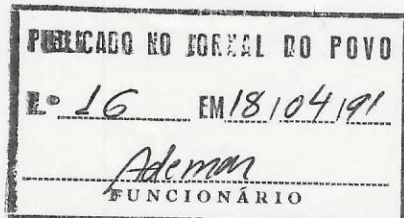


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

## PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71  
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 409/91



**SÚMULA:** Dá Nova Denominação a atual Rua Napoleão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Esta do de Paraná, aprovou e eu, **HÉLIO GREMES PEREIRA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA ANA NERI", a atual Rua Napoleão, que tem seu início entre as Quadras 02 e 03, do Jardim Mercúrio, e seu término entre as Quadras 05 e 06 do Jardim Imperial, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

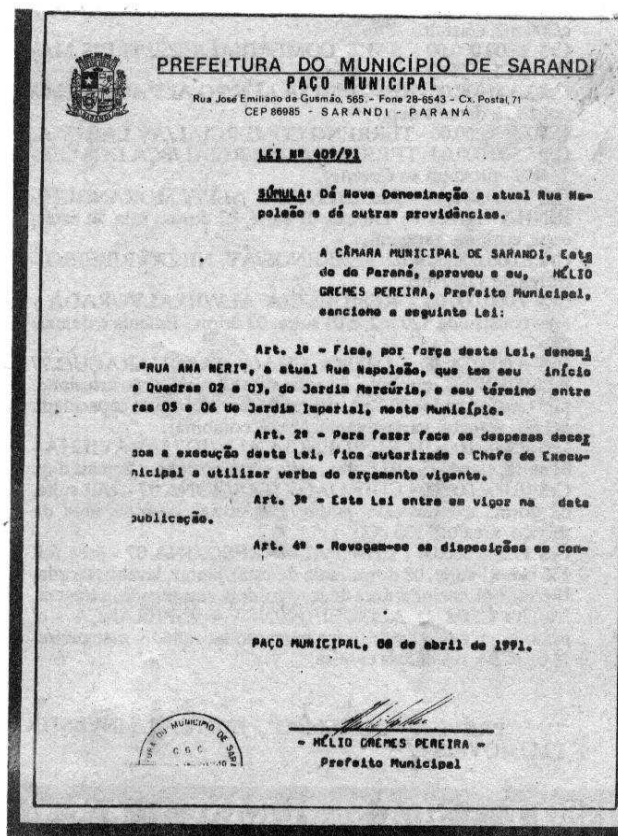
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 1991.



  
- **HÉLIO GREMES PEREIRA** -  
Prefeito Municipal

SÚMULA: Dá nova denominação a atual Rua Napole-  
ão e dá outras providências.



Aprovada em Terceira e última discussão, nesta Casa de Leis, em data de 08/04/91, e enviada ao Poder Executivo Municipal, na mesma data e publicada no "O JORNAL DO POVO" Órgão Oficial do Município, em 18 de Abril de 1991. Edição nº016 - QUINTA-FEIRA.-----